



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1963

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024	Ano IX Edição nº 1963	Página 2 de 8
PODER EXECUTIVO		
Atos Oficiais		
Decretos		

MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45.343.969/0001-01 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3571 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2952

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$117.534,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				117.534,31
01	02	01	GABINETE MUNICIPAL	
	6	04.122.0020.2004.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL	1.800,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	15	04.122.0021.0003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.600,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	23	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	25	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.400,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
	76	15.452.0100.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	8.200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	87	17.512.0120.2018.0000	SANEAMENTO BÁSICO	7.700,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45.343.969/0001-01 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3571 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2952

01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
	107	26.782.0180.2020.0000	ESTRADAS VICINAIS	6.400,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	108	26.782.0180.2020.0000	ESTRADAS VICINAIS	672,31	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos		
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	180	12.365.0080.2036.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
	191	12.365.0080.2037.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
	168	12.364.0081.2035.0000	GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR	5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
	246	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE		
	252	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	3.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	253	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45.343.969/0001-01 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3571 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2952

01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
	254	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	4.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	260	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	1.900,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	291	10.305.0060.2052.0000	GESTÃO DA SAÚDE	7.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		
01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	296	08.241.0050.2021.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.726,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
	108	26.782.0180.2020.0000	ESTRADAS VICINAIS	6.436,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	6.436,00
Fontes de Recurso	
01 00	6.436,00

Anulação:

01	02	01	GABINETE MUNICIPAL		
	13	08.244.0020.2005.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL	-910,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

01 02 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45.343.969/0001-01 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3571 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2952

01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	14	04.122.0021.0003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-7.600,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	28	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-890,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	48	04.122.0021.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-3.000,00		
		4.5.90.64.00	AQUISIÇÃO TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INT	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS			
	84	17.512.0120.2018.0000	SANEAMENTO BÁSICO	-5.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	110	26.782.0180.2020.0000	ESTRADAS VICINAIS	-3.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	112	26.782.0180.2020.0000	ESTRADAS VICINAIS	-672,31		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	136	12.306.0070.2026.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	144	12.361.0080.2028.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-11.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45.343.969/0001-01 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3571 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2952

01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
	239	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-31.300,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	257	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE		
01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	302	08.243.0050.2059.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	304	08.243.0050.2059.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-18.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	308	08.243.0050.2059.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.726,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
				-111.098,31	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1963

Página 7 de 8

MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45.343.969/0001-01 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3571 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2952

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 21/10/2024 às 15:45:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d44e-2554-4845-387a-e7>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1963

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 13/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

***“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO
DE EXPEDIENTE NA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIRANGI,
ESTADO DE SÃO PAULO, QUE
ESPECIFICA”.***

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a alínea
“a”, do inciso II, do artigo 28, do Regimento Interno da
Câmara Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente na repartição
da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, nos
seguintes dias:

- Dias **28 de outubro e 01 de novembro de 2024**,
em virtude do Decreto nº 3.521, de 15 de janeiro de 2024,
expedido pela Exma. Senhora Prefeita Municipal, Angela
Maria Busnardo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas todas as disposições em
contrário, em especial a Portaria nº 12/2024, de 14 de
outubro de 2024.

Câmara Municipal de Pirangi, 18 de outubro de 2024.

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES

Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação
nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial
do município, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do
Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4d4e-2554-4845-387a-e7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirangi (SP), Edição nº 1963, ano IX, veiculado em 21 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 21/10/2024 às 15:45:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DOCCLOUD RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4d4e-2554-4845-387a-e7>